

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDEB - FUNDO DE MANTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE AS LEIS QUE REGEM O FUNDEB E O ROTEIRO DO SALDO ORTUNDO DESTE NO ANO DE 2021.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala pedagógica da Secretaria de Educação, foi realizada uma reunião extraordinária convocada pela Secretaria de Educação, a Sr. Irinaldo Olímpio de Souza para tratar sobre o Roteiro com a rebaja do dinheiro do FUNDEB do ano de 2021. A reunião teve início às dezessete horas com a presença dos membros: Wonderley Gildomir Moreira Gonçalim (Presidente do Conselho), Adila Paula Pontes de Lima, Glensira da Silva de Lima, Jocá Geancarlos Moreira de Andrade, Elma Forte Vinhais e Kelly Karine Maia Glensira. Na ocasião, a Secretaria de Educação, Irinaldo Olímpio de Souza iniciou a reunião dando as boas vindas aos participantes e esclarecendo a pauta a ser tratada. A Secretaria Irinaldo fez a apresentação das leis que regem o Novo FUNDEB sendo estas: LEI N° 14.133, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); LEI N° 14.276, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021, que altera a Lei N° 14.133, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). É O PARECER N° 012/2022 DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE DA SÉC-

TÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, que trata da possibilidade de redução das subvenções financeiras viabilizadas pelo FUNDEB. Após apresentação das leis, a mesma esclareceu os motivos pelos quais foi possível economizar e ceder o valor de R\$ 1.038.595,36, como: poucos meses de auxílio prêmio, resgate salarial que não houve no ano de 2021, dentre outros. Esclareceu também a forma como este valor foi dividido no percentual de 70% e 30% e que os profissionais têm direito a receber o vale-tudo de acordo com as leis mencionadas anteriormente. Foi apresentado o relatório dos meses de janeiro a dezembro de 2021, onde apresenta um total de R\$ 21.616.643,62, sendo deste valor, o mínimo de 70% para a remuneração do magistério, o que totaliza R\$ 15.131.650,53 e o máximo de 30% para outras despesas com a manutenção e desenvolvimento da educação básica (NDEB), o que dá um valor de R\$ 6.484.993,09. Conforme o relatório apresentado, a despesa municipal com os profissionais da educação totalizou em R\$ 14.093.055,17, representando assim um percentual de 65,00%, o que deixa um saldo de R\$ 1.038.595,36 para o vales-tudo. Este saldo ficou com um valor de R\$ 662.625,08 até 31/12/2021 para o vale-tudo dos 70% que contempla os profissionais da educação e o valor de R\$ 375.970,28, receita do FUNDEB de 28 a 31/12/2021, que contempla todos os encargos na educação. Após realizados todos os esclarecimentos sobre as leis e os valores apresentados, a Secretaria de Educação, Irineu Olímpio de Souza agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Assim sendo, nem

mais para o momento, eu, Kelly Karine Matheus, Laurei e Janinei a vata.
Kelly Karine Matheus
Priscilia Oliveira de Souza
Wanderley Seldmer Moreira Gondim
Aila Paula Batista de Lima
João Geancarlos M. de Andrade
Eduarda Silva de Lima
Célia Forte Senhares